



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.º 114/02

PROCESSO N.º 2295

Protocolo sob o N.º 2295

Requerente: CLÉBER JÚNIOR PEREIRA BENTO

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

AUTUAÇÃO

Aos ONZE dias do mês de JUNHO

de dois mil e DOIS, autuo a PROJETO DE LEI N.º 114/02

de fls. 02 e demais documentos

que se seguem.

João Carlos Schneider Paucando
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 114/02

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo N. 2295

Data 11 / 06 / 02

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVA** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte:

Art. 1º - Fica denominada a rua Souza, que se inicia na residência do Sr. João e finaliza na residência do Sr. Robson Souza – Bairro Elza Soares – Marataízes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário “Elias Silva” 10 de Junho de 2002.


CLEBER JUNIOR PEREIRA BENTO
VEREADOR DA C.M.M.

SR dieli

MARATAI ZES

CACHOEIRA

COLEÇÃO

SUBESTAÇÃO
DA ~~ESTRELA~~
E CELSA.

MURROS.

RUA VICENTE
CARLOS ALVES

BAR

PORTÃO

SR-PAULO / SR-MILTON
D-ELIAWE- / E ROBINHO

S. MARIA

SR. CARLOS HENRIQUE

BOTA FORA
LIXÃO

BARRIO ELZA SOARES



RUA SOUZA

INICIA NA CASA DO SR. JOÃO
TERMINA NA CASA DO ROBSON SOUZA

RUA ESTRELA

INICIA NO BAR DO LUCIANO
TERMINA NA CASA DE DONA ELIANA

RUA 20 DE JANEIRO

INICIA NA TORRE DA ESCELSA
TERMINA NA CASA DO SR. MARCOS

RUA ~~J. DE SAO~~ CARLOS ALBERTO
SOUZA

INICIA NA RUA ESTRELA
TERMINA NA RUA ORITH CARLOS